

PORTARIA N.º 071/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994,
e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011
homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar, a servidora **CIMONE NASCIMENTO CAIRES**, cad. 64.000046-0, do Cargo
Comissionado de Gerente da Capital, símbolo DAS- 3.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 01 de junho de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 3.414.674,67 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio de 2015.

Art. 3º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatório incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

68ª Reunião Ordinária do Desenvolve

Paulo Roberto Brito Guimarães

Presidente em Exercício

Republicado por haver saído com incorreção

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO

ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 060/2015

Habilita a EUROPACKNE NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.960, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140005337, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da EUROPACKNE NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 07.308.402/0001-05 e IE nº 066.637.367/00, instalada no município de Camaçari, neste Estado, para produzir filmes stretch, pré-estirados e golfados, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação;

b) nas aquisições internas de resinas termoplásticas com base no item 4, alínea a, inciso XI do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização e

c) nas importações do exterior de polietileno linear - NCM 3901.10.10, polietileno sem carga - NCM 3901.10.02, polipropileno com carga - NCM 3902.10.10, copolímeros de polipropileno - NCM 3902.30.00 e polipropileno com densidade >= 0,94 - NCM 3901.20.29, com base no inciso XXXV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 134.131,91 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio de 2015.

Art. 3º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatório incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

68ª Reunião Ordinária do Desenvolve

Paulo Roberto Brito Guimarães

Presidente em Exercício

Republicado por haver saído com incorreção

Centro Industrial do Subaé - CIS

EXTRATO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 028/2015

Reconhecer ao servidor JESSÉ MOREIRA MARQUES matrícula 40.526.987-8, a "Concessão de 8% (oito por cento) de adicional por Tempo de Serviço", referente aos períodos trabalhados em: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia 10/05/2007 a 01/10/2007; Centro Industrial do Subaé - CIS, sob Regime de Direito Administrativo - REDA em 14/07/2009 a 19.07.2010 e 14/07/2011 a 04/09/2011; no Centro Industrial do Subaé - CIS, exercendo cargo comissionado entre 05/09/2011 a 30/04/2015 perfazendo um total de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezanove) dias, retroativos a 03/04/2015, com base no Artigo 84 da Lei 6.577/94, conforme consta do Processo nº 171/2015.

Fódea de Santana-BA, 27 de maio de 2015- Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ACTOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 069/2015 - Designar JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA, cadastro nº 84.000.062-

3 para substituir MARIA DULCE SOUTO MAIA TOURINHO, PROCURADORA CHEFE - símbolo DAS-2C, no período de 08/07/2015 à 04/08/2015, decorrentes de suas férias regulamentares. PORTARIA Nº 070/2015 - Nos termos do art.107, Lei 8.077 de 28.09.94, fica concedida licença prêmio de 03 (três) meses a servidora DENISE ANDRADE SPINOLA, cadastro nº 70.100.371-5 no período de 25/06/2015 à 22/09/2015, referente ao quinquênio 2010/2015.

PORTARIA Nº 071/2015 - Exonerar, a servidora CAIONE NASCIMENTO CAIRES, cad. 04.000046-0, do Cargo Comissionado de Gerente da Capital, símbolo DAS-3.

Fica desanunciado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a relutação no prazo de 30 dias, da empresa MORULA CLÍNICA DE PERINATOLOGIA LTDA-ME, sob nº 97416380 em 07/10/2014 - NIRE 29201072640. Em SSA, 01/06/2015. Ass. Antonio Carlos Moraes Tramm - Presidente!!!

EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no período de 01/05/2015 à 31/05/2015, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº 06/2015, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sac's: Salvador, Barra, Empresarial, Litoral Norte, Cajazeiras, Bola Vista e nos Escritórios Regionais. Salvador, 01/06/2015. Ass.: Hólio Portela Ramos - Secretário Geral.!!!

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

AVISO nº 015/2015

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105140014885, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 7.600m², integrante de maior porção matriculada sob o nº 4.647 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Vitória da Conquista, localizada na Quadra Industrial - N.º 101-03 do Distrito Industrial dos Imborens, em Vitória da Conquista, para servir à atividade de fabricação de galpões, estruturas metálicas, pontes e equipamentos agrícolas no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 22 de maio de 2015

Jairo Pinto Vaz

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

PORTARIA Nº 46 de 29/05/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, Cristina Passos Gonzales do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5 da Coordenação Administrativa e Financeira, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - Gabinete do Secretário, em 29/05/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 46 de 29/05/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, Ana Paula Monteiro Castro Gomes do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5 da Coordenação Administrativa e Financeira, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - Gabinete do Secretário, em 29/05/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 47 de 29/05/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, Elienir Conceição Ribeiro Esteves do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5 da Coordenação Administrativa e Financeira, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - Gabinete do Secretário, em 29/05/2015

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 48 de 29/05/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, Joseluce Rocha Santos para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5 da Coordenação Administrativa e Financeira, da Coordenação de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - Gabinete do Secretário, em 29/05/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 49 de 01/06/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder prorrogação do prazo por mais de 15 dias, a Portaria nº 19 de 17/03/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante - Gabinete do Secretário, em 01/06/2015.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural